

APROVADO
17/08/23

Amanda Caroline Freitas Arraújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 64/2023
Data: 16/08/2023 - Horário: 08:51
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 31/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

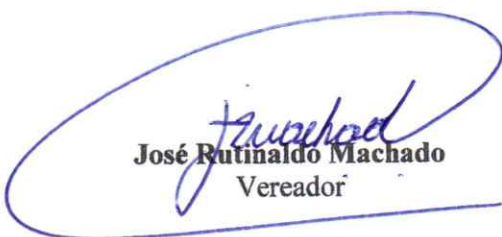
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que estude a possibilidade de doar a escola fechada do Povoado Ouricurizeira, para a associação do povoado, mais sempre que existir a necessidade a escola ficara disponível ao município.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo que essa sede possa atender as demandas da associação e comunidade em geral, sendo ponto de apoio para reuniões, quanto atendimento medico, cursos profissionalizantes, etc.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 17 de Agosto de 2023.


José Rutinaldo Machado
Vereador